



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 009, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o interesse público na vigência de concursos públicos para eventuais substituições de servidores, sem prejuízo da eficiência;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados e eventuais aproveitamentos dentro do número de vagas;

CONSIDERANDO a faculdade constitucional de prorrogação por igual período da vigência dos concursos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 01/2016, conforme consta no Item 12 – Disposições Finais, subitem 12.6 do Edital 01/2016, a partir de 28 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (25/06/2018).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR

Diretor de Secretaria